



TERMO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO: Contratação dos serviços técnicos e especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo do sistema único de Assistência Social e Programa Bolsa Família.

A referida Contratação tem como objetivo, suprir a necessidade de implantar melhoria na convivência social, objetivando fortalecimento de vínculos sociais e nos serviços de proteção à família que convivem com a vulnerabilidade social, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar tais despesas, justifica-se a contratação de terceiros para a prestação serviços técnicos e especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo do sistema único de Assistência Social e Programa Bolsa Família, haja vista não se dispor, no quadro de pessoal, de profissional habilitado e contratado para a execução dos referidos serviços, bem como os mesmo serem imprescindíveis, destinada a execução dos seguintes serviços:

- Elaboração de prestação de contas bimestral;
- Orientação e elaboração do demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeira;
- Orientação e elaboração do plano de ação anual para o Co-Financiamento Federal;
- Orientação e Monitoramento mensal dos sistemas da RedeSUAS (SUAweb, SISC, BPC na escola, Relatório mensal de atividades – RMA, CadSUAS, Prontuário Eletrônico do SUAS e outros);
- Orientação para a utilização de sistemas ligados ao CadÚnico e programa Bolsa Família (SIBEC, CadÚnico, CECAD, SigPBF e SICON);
- Orientação para a utilização de recursos dos programas, projetos e serviços;
- Planejamento para a execução financeira e orçamentária continuada;
- Auxílio na elaboração de instrumentos de gestão (planos diagnósticos e relatórios);
- Monitoramento no SICONV para capitanear novos projetos sociais para o Município;
- Participação em reuniões com Ministério Público, Poder Judiciário e outras ações que demandem suporte técnico presencial;



- Participação nas reuniões mensais do conselho de Assistência Social, Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos direitos do Idoso;
- Auxílio na realização de Conferências Municipais;
- Orientações presenciais para a condução de trabalhos técnicos e aprimoramento de procedimentos e rotinas;
- Orientação para a operacionalização sistemática dos Serviços Socioassistenciais;
- Planejamento participativo com os Serviços Socioassistenciais;
- Orientação quanto à gestão de CadÚnico e programa Bolsa Família;
- Orientação para o acompanhamento sistemático na gestão do condicionais do programa Bolsa Família;
- Orientação para a elaboração do CENSE SUAS (CRAS, CREAS, Gestão, centros de conveniência e conselho);
- Orientação para a execução das ações do selo UNICEF;
- Orientações para atendimento de demandas do Poder Judiciário e Ministério Público;
- Orientações na execução de projeto técnico de habitação de interesse social;
- Acompanhamento dos processos de concessão de Unidades Habitacionais;
- Acompanhamento sistemático dos processos de concessão de benefícios eventuais;
- Revisão para o aprimoramento da Legislação geral do SUAS (lei do SUAS);
- Acompanhamento dos indicadores do IGDPBF.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO Contratação dos serviços técnicos e especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo do sistema único de Assistência Social e Programa Bolsa Família.
B	RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
C	FORMA DE EXECUÇÃO Os serviços deverão ser prestados na sede da CONTRATADA, com o comparecimento semanal de seu responsável técnico na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/ RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social , com a obediência rigorosa de entrega dos trabalhos nos prazos determinados pela secretaria solicitante.
C	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ol style="list-style-type: none">1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público tomadora de serviços prestados pela empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação;2. Diploma ou Certificado de nível superior do responsável técnico da empresa licitante, em: Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstico, Pedagogia, Sociologia, ou Terapia ocupacional (RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011 - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS);3. Registro profissional no respectivo Conselho Regional do responsável técnico da empresa licitante;4. Certificados de cursos de qualificação nas áreas do SUAS e do Programa Bolsa Família do responsável técnico da empresa licitante.